AVISO AO MERCADO

Oferta Pública sob o Rito Automático de Distribuição

DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS

DO

MARÍLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 58.407.488/0001-56

Rua Pedroso Alvarenga, n° 1254, andar 04 conjunto 41, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04531-004.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Buriti Investimentos Gestora de Recursos LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1254, andar 04 conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04531-004, cujos atos constitutivos encontram- se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº. 35.238.358.673, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 44.696.473/0001-40, devidamente autorizada pela CVM à prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº. 20.002, de 26 de julho de 2022 **("Coordenador Líder" ou "Administrador" ou "Gestora")**, por meio do presente aviso ao mercado vem a público comunicar que, a partir da presente data de acordo com as deliberações tomadas pelo administrador do **MARÍLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 58.407.488/0001-56, neste ato devidamente representado por seu Administrador ("**Emissor**"), nos termos da assembleia de cotistas realizada em 18 de dezembro de 2024 pelo Administrador do Emissor, na qual foi aprovada a primeira emissão de Cotas do Emissor ("1ª Emissão"), equivalente a 3.000 (um mil) de cotas e as condições da oferta das Cotas da 1ª Emissão, a ser realizada nos termos da Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022 e coordenada pela Gestora.
("**Oferta**").

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, é destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, VI, "a" da referida resolução.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 17 de dezembro de 2024.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	18 de dezembro de 2024
2	Registro da Oferta na CVM	18 de dezembro de 2024
3	Divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início	18 de dezembro de 2024
4	Início do Período de Subscrição	18 de dezembro de 2024
5	Encerramento do Período de Subscrição	Até 16 de junho de 2025
6	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 16 de junho de 2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, VI, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
COORDENADOR LÍDER

MARÍLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
EMISSOR